

COMUNICADO

O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA – IADE, com relação ao Curso de Aperfeiçoamento para Servidores Efetivos Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Camocim/CE (DEMUTRAN), **INFORMA:**

1. Ficam **CONVOCADOS** os alunos do Curso de Aperfeiçoamento para Servidores Efetivos Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Camocim/CE (DEMUTRAN) para realizarem a **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**;
2. A **Prova Escrita Dissertativa** será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, de 09h as 12h na Escola Professora Isaura Freire Ferreira, Rua da Independência, 840 - Centro, Camocim/CE, CEP: 62400-000, conforme Cronograma **ANEXO I**;
3. A **Prova Escrita Dissertativa**, destinada a avaliar o conhecimento dos alunos em relação ao conteúdo do curso, consistirá em uma dissertação referente a um **CASO PRÁTICO** e será realizada no mesmo dia e hora para todos os alunos inscritos, com duração máxima de **03 (três) horas**;
4. Serão de responsabilidade do aluno a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e documento de identificação original com foto e atualizado, não sendo admitido na sala o candidato que se apresentar após o início da **Prova Escrita Dissertativa**;
5. É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do aluno no curso;
6. O IADE designou uma Banca Examinadora composta por três membros, para avaliação da Prova Escrita Dissertativa, conforme **ANEXO II**;

7. Os critérios para correção da Prova Escrita Dissertativa estão dispostos no Barema de Correção – **ANEXO III**;
8. A **Prova Escrita Dissertativa** será corrigida individualmente por cada membro da Banca Examinadora, que atribuirá uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), com até duas casas decimais, conforme critérios do **ANEXO III**, cuja nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos para recebimento do certificado de conclusão do curso.
9. A nota da **Prova Escrita Dissertativa** de cada aluno corresponderá à média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais;
10. Ficará reprovado e, consequentemente, não receberá o certificado de conclusão do curso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos de pelo menos dois dos três examinadores na **Prova Escrita Dissertativa**;
11. O Espelho de Correção a ser usado como referência de avaliação da **Prova Escrita Dissertativa**, onde constem, de forma objetiva, os requisitos mínimos que o aluno deveria abordar, será publicado no endereço eletrônico <https://www.iade.org.br/cursoaperfeicoamentoguardacamocim>, no prazo previsto no Cronograma – ANEXO I;
12. O Instrumento de Avaliação Individual da **Prova Escrita Dissertativa** de cada aluno será enviado para o e-mail fornecido pela Prefeitura de Camocim/CE;
13. A interposição de recurso contra o Recurso Preliminar deverá ser enviado para o email: cfcgm@iade.org.br, no prazo previsto no Cronograma – ANEXO I;
14. Os casos omissos, as dúvidas e imprevistos que surgirem serão dirimidos pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA – IADE.

Camocim/CE, 30 de dezembro de 2025.

INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA – IADE

ANEXO I - CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Prova Escrita Dissertativa	18/01/2026 – 09h às 12h
02	Divulgação do Espelho de Correção	04/02/2026
03	Divulgação do Resultado Preliminar	04/02/2026
04	Envio do Instrumento de Avaliação Individual via e-mail	04/02/2026
05	Recurso contra o Resultado Preliminar	05 e 06/02/2026
06	Resultado do Julgamento de Recurso contra o Resultado Preliminar	11/02/2026
07	Resultado Final	11/02/2026

ANEXO II - BANCA EXAMINADORA

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM
PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL
JOÃO PAULO AMANCIO MELO	IADE
FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES	AGENTE DE TRÂNSITO DE SOBRAL



ANEXO III - BAREMA DE CORREÇÃO

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Fundamentação legal sobre autuação em blitz educativa	Até 30 pontos
02	Conduta técnico-operacional e ética do agente	Até 30 pontos
03	Abordagem pedagógica e papel educador	Até 20 pontos
04	Coerência textual e precisão gramatical	Até 20 pontos
TOTAL		100 PONTOS